



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento **“Casamento dos Tabaréus 2026”**, a ser realizado no Município de Malhador/SE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medida Preventiva/Mitigadora	Responsável
01	Atraso na organização e preparação do evento	Média	Alto	Alto	Elaboração de cronograma detalhado de execução, com definição dos prazos para cada etapa, acompanhamento periódico e cobrança do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.	Gestor/Fiscal do Contrato / Contratada
02	Falhas na logística do evento	Média	Alto	Alto	Planejamento antecipado das atividades, definição clara das responsabilidades da contratada e da Administração, acompanhamento da logística e realização de reuniões de alinhamento previamente ao evento.	Contratada / Fiscal do Contrato
03	Cancelamento ou ausência de artista ou atração contratada	Baixa	Alto	Médio	Previsão de cláusulas contratuais estabelecendo as obrigações da contratada, comunicação prévia de eventual impedimento, aplicação das	Contratada / Fiscal do Contrato



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

					penalidades cabíveis e adoção de medidas alternativas quando juridicamente e operacionalmente possíveis.	
04	Atraso ou alteração injustificada na programação artística	Média	Alto	Alto	Estabelecimento de horários e programação no instrumento contratual, planejamento prévio da execução, acompanhamento da contratada e aplicação das penalidades previstas em caso de descumprimento injustificado.	Fiscal do Contrato / Contratada
05	Falhas na estrutura de palco, som, iluminação e demais equipamentos necessários ao evento	Média	Alto	Alto	Realização de testes prévios, vistoria técnica, conferência dos equipamentos, manutenção preventiva e disponibilização de equipe técnica durante a realização do evento.	Contratada / Fiscal do Contrato
06	Problemas relacionados ao transporte e deslocamento de artistas, equipes, equipamentos ou materiais	Média	Médio	Médio	Planejamento antecipado dos deslocamentos, definição de horários e rotas, identificação das responsabilidades da contratada e acompanhamento da logística até a conclusão do evento.	Contratada / Organização do Evento
07	Condições climáticas adversas durante a	Média	Alto	Alto	Monitoramento das condições meteorológicas, adoção de medidas	Contratada / Organização do Evento / Fiscal do



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

	realização do evento				de segurança, previsão de procedimentos para situações de força maior ou caso fortuito e definição de alternativas de local ou programação quando cabível.	Contrato
08	Baixa participação do público ou divulgação insuficiente do evento	Média	Médio	Médo	Elaboração e execução de plano de divulgação institucional e regional, utilização dos canais oficiais de comunicação do Município e acompanhamento das ações de divulgação.	Secretaria Municipal de Comunicação / Contratada
09	Falhas na segurança e no atendimento ao público durante o evento	Média	Alto	Alto	Planejamento prévio das medidas de segurança, organização dos espaços, observância das exigências dos órgãos competentes e adoção de procedimentos para situações de emergência.	Município / Contratada / Órgãos Competentes
10	Descumprimento das obrigações contratuais pela empresa contratada	Média	Alto	Alto	Acompanhamento contínuo da execução contratual, registro das ocorrências, notificações quando necessárias e aplicação das sanções previstas no contrato e na Lei nº 14.133/2021.	Gestor/Fiscal do Contrato
11	Estimativa inadequada	Média	Alto	Alto	Realização de pesquisa de preços	Setor de Contratação



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

	ou sobrepreço na contratação				compatível com o objeto, utilização de fontes adequadas, análise crítica dos valores obtidos e elaboração de justificativa para os preços estimados, quando cabível.	s / Setor Demandante
12	Contratação de empresa sem capacidade técnica e operacional compatível com o objeto	Baixa	Alto	Médio	Definição de requisitos de habilitação compatíveis com o objeto, análise da qualificação técnica exigida e conferência da documentação apresentada pela empresa.	Agente de Contratação / Setor de Contratações
13	Irregularidades jurídicas ou falhas na instrução processual	Baixa	Alto	Médio	Instrução adequada do processo administrativo, observância das exigências da Lei nº 14.133/2021, elaboração dos documentos de planejamento, análise jurídica quando cabível e conferência dos atos processuais.	Setor de Contratações / Assessoria Jurídica
14	Pagamento por serviços não executados ou executados em desconformidade	Baixa	Alto	Médio	Fiscalização efetiva, conferência dos serviços realizados, apresentação da documentação comprobatória e realização do pagamento somente após o devido atesto pelo responsável.	Fiscal/Gestor do Contrato / Setor Financeiro
15	Falha na comunicação entre a Administração	Média	Médio	Médio	Definição de canal oficial de comunicação, realização de	Gestor/Fiscal do Contrato / Contratada



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

	ão e a empresa contratada				reuniões de alinhamento, registro das decisões e formalização de alterações relevantes durante a execução.	
16	Ocorrência de imprevistos que comprometam a realização ou continuidade do evento	Baixa	Alto	Médi o	Elaboração de plano de contingência, definição prévia das responsabilidades, acompanhamento permanente durante o evento e adoção imediata de medidas corretivas diante de situações emergenciais.	Gestor/Fiscal do Contrato / Contratada / Organização do Evento

Conclusão da Análise de Riscos

Após a identificação, avaliação e proposição das medidas preventivas e mitigadoras, conclui-se que os riscos associados à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, logística, execução artística e acompanhamento do evento "Casamento dos Tabaréus 2026", a ser realizado no Município de Malhador/SE, são administráveis e não comprometem a viabilidade da contratação.

Os riscos identificados concentram-se, principalmente, nas etapas de planejamento, organização, logística, execução artística, estrutura, segurança, condições climáticas e acompanhamento contratual. Para cada risco foram estabelecidas medidas preventivas e mitigadoras destinadas a reduzir sua probabilidade de ocorrência e/ou seus possíveis impactos sobre a Administração Pública e sobre a realização do evento.

A adoção das medidas de controle propostas, associada à adequada definição das obrigações da contratada, à atuação do gestor e do fiscal do contrato e à observância dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuirá para a execução eficiente, segura e regular da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, desde que sejam observados os requisitos legais aplicáveis, os documentos de planejamento da contratação, as condições estabelecidas no Termo de Referência e as obrigações previstas no instrumento contratual.

Malhador/SE, 19 de junho de 2026.


Arthur Ferreira Santos

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação